

- ERRATA  
PUBLICAÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 2022 - DIÁRIO OFICIAL Nº 34.932.

<b>Onde lê</b>	<b>Leia-se</b>
LUCYAN MEIRELES COSTA - Nº INSCRIÇÃO 99466478 - Inabilitado	MARIA DE NAZARÉ M. BAENA - Nº INSCRIÇÃO 99466478 - Habilitada
<b>Onde lê</b>	<b>Leia-se</b>
MARIANA DE NONNO FARNESI - Nº Inscrição pa-1906023553 - Habilitado	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MUNICIPAL DE PARAUPEBAS HILMAR HARRY KLUCK - Nº Inscrição pa-1906023553 - Habilitada
<b>Onde lê</b>	<b>Leia-se</b>
THIAGO OLIVEIRA FEITOSA - Nº Inscrição pa-1430759887 - Habilitado	THIAGO OLIVEIRA CORDEIRO - Nº Inscrição pa-1430759887 - Habilitado
<b>Onde lê</b>	<b>Leia-se</b>
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA - Nº Inscrição pa-1846056722 -- Inabilitado	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA - Nº Inscrição pa-1846056722 - Habilitado

**Protocolo: 785570**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 182 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, do Art. 138 da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2021/725397, de 02.07.2021, CONSIDERANDO, que a regularização funcional atende a solicitação do IGEPREV, no sentido de dar conformidade a regular instrução do processo em epígrafe

CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem prejuízo a terceiros. RESOLVE:

I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão da servidora MARIA IOELETE VALADARES FERNANDES, matrícula nº 716200/1, conforme Declaração emitida pelo Conselho Estadual de Cultura - CEC em 11.11.1986, na condição de prestadora de serviço, a contar de 01.12.1985; tendo a sua admissão regularizada com a transformação do cargo em efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, código GEP-SA-901.1, classe A, através do Decreto Governamental de nº 4.771, de 13.03.1987, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16.03.1987.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01.12.1985.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 12 abril de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 785235**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 186/22, de 12.04.2022**, publicada no DOE nº 34.932, de 13.04.2022.

**Onde se lê:** Ordenadora: Luiz Maria de Jesus Soares Junior /Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Leia-se:** Ordenador: Luiz Maria de Jesus Soares Junior / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 785191**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANDRADE

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e DIANA MARINHO DA SILVA MARTINS

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e MURILO REIS DO CARMO

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e ROSENEIDE DO CARMO SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e MARCOS VINÍCIUS REIS CARVALHO

Cargo: Motorista

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2020**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL

Cargo: Motorista

Vigência: 13.04.2022 a 12.04.2023

Ordenador de Despesa: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 785322**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 184/22, de 12.04.2022**

Processo: 2022/434238

Servidor: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR.

Quantidade de Diárias: 2 (duas) e 1/2 (meia).

Origem: Belém/PA

Destino: OURÉM/PA

Período: 20 a 22.04.2022

Objetivo: Cumprir agenda de Governo e participar do Festival da Canção Ourimense, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 785177**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria 179/22 de 07.04.2022**

Servidor: Igor Lopes Neri

Matrícula: 5951071-1

Cargo: Assessor

Período anterior: 05.09.2022 a 24.09.2022 - 20(vinte) dias

Novo período: 28.03.2022 a 11.04.2022 - 15(quinze) dias

Período restante: 05(cinco) dias para posterior usufruto.

Período Aquisitivo: 26.09.2020 a 25.09.2021

**Protocolo: 785196**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único, do Artigo 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Artigo 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO, os termos constantes no Decreto Estadual de nº 2.044, que revogou o Decreto Estadual de nº 800, de 31 de maio de 2.020, e seus atos correlatos, em especial a PORTARIA Nº 477, de 01 de Dezembro de 2.020; CONSIDERANDO, os termos estabelecidos nos Decretos nºs 333, de 04 de outubro de 2.019, e 1.131, de 04 de novembro de 2.020, com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, ser a saúde direito de todos e dever do Estado, nos termos dos Artigos 196, da Constituição Federal, c/c o inciso II, do Artigo 17, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, por fim, os termos contidos na PORTARIA Nº 629, de 07 de Dezembro de 2.021.

RESOLVE :

Art. 1º - AUTORIZAR, com base nos termos constantes no item I, do Artigo 6º, da PORTARIA Nº 629, de 07 de dezembro de 2.021, que o Consultor Jurídico VALDIR MÁRTIRES COELHO, matrícula nº 31.470-1, realize sua jornada de trabalho na modalidade teletrabalho a partir do dia 08 de abril de 2.022, mediante a execução pelo servidor de suas atribuições funcionais fora das dependências de sua unidade de lotação, devendo para tanto, prestar também, Consultoria Jurídica à Gerência de Pessoas, quando solicitado, até ulterior deliberação.

Art. 2º Poderá, a critério da autoridade superior, o servidor ser convocado ao trabalho presencial, para execução de trabalhos ou tarefas que sejam consideradas essenciais ao regular funcionamento da instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até que cessem os motivos ensejadores do seu permissivo ou a edição de ato Governamental modificativo de tal forma de trabalho.

Belém-Pa, 08 de abril de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVAS RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 784960**

**A Comissão designada pela Portaria 377/2021-SECULT**, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 005/2021: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados, referente ao mês de MARÇO DE 2022.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Allan Pinheiro de Carvalho

Antonio Luciano Gomes do Rosário

Yvens Guerreiro Pena

RELAÇÃO - MARÇO/2022

Nome	Linguagem	CPF/CNPJ
1. WALTER RIBEIRO REIS	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	352.532.232-15
2. ADRIEL COSTA GONÇALVES	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena - Música	700.984.772-00
3. EYDESLAND FLENT DIAS MATOS	Espetáculos artísticos com até 3 artistas em cena - Música	931.264.332-00